



**1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.434/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CEDEnte**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro, **RIVAL FIGUEIRA DA COSTA ME** inscrita no CNPJ sob nº 72.057.687/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **RIVAL FIGUEIRA DA COSTA** brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 18.109.443-SSP-Pr e inscrito (a) no CPF sob nº 570.246939-91, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, de comum acordo pactuam o presente Termo Aditivo conforme cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento aditivo é a correção do endereço da **CESSIONÁRIA**, qual deverá constar:

*Rua João Thon, BLOCO A, Sala 05, Área 13, Complexo Matarazzo, Jaguaraiava/PR, CEP 84200-000.*

1.2. A alteração de endereço retroage a data da assinatura do instrumento principal, por tratar-se de erro material que não altera o objeto inicialmente contratado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – PR**  
PREFEITA – **ALCIONE LEMOS**  
CEDEnte

**RIVAL FIGUEIRA DA COSTA ME**  
CESSIONÁRIA

**ADILSON PASSOS FÉLIX**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1626/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Presencial nº 119/2019.

CONTRATADO: **A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.513.370/0001-10, com sede na Rua Lello Marchine, 114, Curitiba/PR, neste ato representada por **NEUSA KOSTECZKA HIGINO**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 462.894.889-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins acréscimo de itens descritos às fls. 333 do certame, quais totalizam R\$ 3.755,60 (Três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 03 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – PR**  
CONTRATANTE

**ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA**  
CONTRATADO

**FABIA LEOCADIA KOJO**  
Subsecretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2.022  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de março de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 07/03/2022 às 13:30min horas do dia 17 de março de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:31min às 13:59 do dia 17 de março de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 17 de março de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Na plataforma da BLL através do site <https://blcompras.com/Home/Login>  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9438 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 03 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 05-2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular trecho da rua José Moreto e Rua Morretes. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de março de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 02 de março de 2022.

**VINICIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.452/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.423.772/0001-06, com sede a Rua São Pedro, 1984, Centro, Itararé/SP, CEP: 18460-009, neste ato representada por **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG n. 14110646-1 e inscrito (a) no CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo o aditamento de 10% ao valor principal, o que corresponde R\$ 3.809,62 (três mil oitocentos e Nove reais e sessenta e dois centavos)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 03 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**  
Contratada

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de março de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 07/03/2022 às 08:30min horas do dia 17 de março de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de março de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de março de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Na plataforma da BLL através do site <https://blcompras.com/Home/Login>  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 03 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**  
Processo Adm: Nº 13/2022

**Objeto:** Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens malsucedidos abrangidos pelos Pregões Nº 138 e 147/2021. Empresa(s) vencedora(s): **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E**, CNPJ: 10.414.625/0001-53, no valor total de R\$11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 39.805.768/0001-78, no valor total de R\$36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais).

JAGUARAIÁVA - PR, 03 de fevereiro de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Adm: Nº 21/2022

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Expediente para suprir a demanda das Secretarias Municipais. Empresa(s) vencedora(s): **ANDRE MATIAS** 01018656944, CNPJ: 32.111.081/0001-93, no valor total de R\$22.049,92 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais, e noventa e dois centavos); **C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ: 02.282.485/0001-89, no valor total de R\$97.242,53 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, e cinquenta e três centavos); **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, CNPJ: 34.216.251/0001-20, no valor total de R\$24.007,57 (vinte e quatro mil, sete reais, e cinquenta e sete centavos); **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 39.805.768/0001-78, no valor total de R\$112.499,03 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e três centavos); **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 09.943.233/0001-00, no valor total de R\$4.354,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos).

JAGUARAIÁVA - PR, 03 de março de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO



**SAMAE**



**SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Porto Velho, 145 – Jardim São Roque – Jaguaraiava - PR  
Fone/Fax: (43) 3535-1579  
CNPJ: 15.858.435/0001-27

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
**CONTRATADA:** ICH MICROBIOLOGIA POÇOS ANTESSANOS EIRELI CNPJ Nº 02.048.702/0001-72  
**OBJETO:** Fomento de serviços de Manutenção de Poços Artesianais nos Bairros da zona este do Município de Jaguaraiava/PR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 85.800,00  
**VIGÊNCIA:** 22 de Fevereiro de 2022 a 21 de Fevereiro de 2023.  
**DOTAÇÃO:** 30.02.17.122.0024.2102.3.30.99.99.99  
JAGUARAIÁVA, EM 22/02/2022.